



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2016.

***Declara Luto na Câmara de Vereadores de
Serafina Corrêa, pelo falecimento do Senhor
Ewaldo Carlos Cervieri.***

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto na Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Ewaldo Carlos Cervieri**, Vereador na 3ª Legislatura de 1º/02/1969 a 31/01/1973, e Presidente da Mesa Diretora nos anos de 1969 e 1970.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de julho de 2016.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/07/2016.


Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
1ª Secretária